



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 298/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a criação do Grupamento Turístico da Guarda Municipal de Rio das Ostras (GTUR-GMRO), visando o fortalecimento da segurança, acolhimento e orientação aos visitantes e munícipes.

JUSTIFICATIVA

Rio das Ostras é um destino turístico de destaque, atraindo milhares de visitantes anualmente. No entanto, a experiência do turista não depende apenas das atrações, mas também de segurança, informação acessível e atendimento acolhedor.

A criação do GTUR-GMRO é um passo estratégico para consolidar a cidade como um destino seguro e receptivo, alinhado às melhores práticas de cidades de referência. Além disso, a medida valoriza o quadro da própria Guarda Municipal, potencializando servidores com conhecimento de idiomas e qualificação específica para reforçar o desenvolvimento econômico local.

Sala das Sessões, 28 de janeiro de 2026.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor